

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

## Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

### 1. Nome do Projeto

**Repensar para Florescer**

### 2. Dados do Proponente

**Instituição Proponente:** Assistência Social Casa Azul**CNPJ:** 33.486.911/0001-20**Endereço completo:** QN 315 Conjunto F lotes ¼ Samambaia-sul**CEP:** 72.307-406**Telefone da instituição:** 61-3359-2095**Nome do Dirigente:** Daise Lourenço Moisés**CPF:** 843.964.317-91**Cargo na Instituição:** Presidente**Telefone do Dirigente:** 61-99966-0319

### 3. Outros Partícipes (Atuação em Rede) : Não se aplica

**Instituição:****CNPJ:****Endereço completo:****CEP:****Telefone da instituição:****Nome do Dirigente:****CPF:****Cargo na Instituição:****Telefone do Dirigente:****Objeto da Atuação em Rede:**

### 4. Descrição da Proposta

**Período de Execução Total do Projeto:** 12 meses**Local de Execução do Projeto (Endereço):** QN 315 Conjunto F lotes ¼ Samambaia-sul**Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):****2.2 Fortalecimento Institucional por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes:**

2.2.1 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes;

**2.5 Promoção e Fortalecimento da cultura de paz:**

2.5.1 Disseminação da cultura de paz e mediação de conflitos;

**2.8 Saúde da criança e do adolescente:**

2.8.1 Ações de orientação, acolhimento e promoção do atendimento às diversas demandas que afetam a saúde física, psicológica e mental de crianças e adolescentes;



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

2.8.3 Ações de orientação ao planejamento familiar, educação sexual e prevenção da gravidez na adolescência;

**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar**

O projeto atenderá as seguintes ODS: 1- erradicação da pobreza – trata de construir a resiliência dos pobres, assim o projeto tendo como público alvo, crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade, este proporcionará atividades para seu fortalecimento, visando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, incentivar a socialização, a convivência comunitária e a promoção de potencialidades. 3- Saúde e bem-estar- atendimento ao indivíduo de modo a desenvolver valores, ações no âmbito da saúde mental, bem-estar, cidadania, bem como informação e educação a integração da saúde reprodutiva. 10 - Redução das desigualdades – Promover a inclusão social e política, o desenvolvimento das potencialidades, do sentimento de pertença, que o adolescente/jovem seja capaz de assumir novas situações com confiança e progressivamente alcançar uma maior igualdade. 16 – Paz, justiça, instituições eficazes - o respeito à diversidade, incentivo à convivência harmônica que levam a paz, serão desenvolvidas o que permitirá aos participantes uma melhor qualidade de vida e visão do mundo diferenciada e mais

conscientes de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.

**Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar:**

DIRETRIZ 1 – Assegurar o Reconhecimento da Criança e do Adolescentes como Sujeitos de Direitos – os encontros proporcionarão o conhecimento do eu, os direitos e deveres. Serão evidenciados valores como solidariedade e gratidão, desenvolvendo habilidades sociais por meio da escuta qualificada, exposição de sentimentos visando a ressignificação. DIRETRIZ 5 –

Garantir e Aprimorar o Atendimento às Crianças e aos Adolescentes em Situação de Violência

- desenvolvimento de encontros que abordam a comunicação não

- violenta, e ações de prevenção à violência e no âmbito da saúde mental.

DIRETRIZ 10 – Estimular o Protagonismo Infanto-Juvenil – desenvolvimento de habilidades, a convivência em grupo, as escutas permitem o desenvolvimento do protagonismo e a diminuição das desigualdades. Disponibilização de espaços de participação para as temáticas dos direitos das crianças e adolescentes, permitindo o conhecimento efetivo destes direitos e replicação das vivências, transformando a realidade.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

### **Complementaridade do projeto em relação às políticas públicas vigentes:**

De acordo relatos dos adolescentes na 11ª conferência regional de 2022, promovida pelo CDCA, foi trazido diversas falas que mais da metade dos estudantes das escolas sentem a necessidade de pedir ajuda, onde pudessem ter uma escuta qualificada e sem julgamentos, que fossem acolhidos e tivessem o acesso ao serviço voltado para o enfrentamento da questão social da saúde mental. Além de ser fundamental que famílias possam saber comolidar com os diversos conflitos da adolescência e passem a ter habilidades para fazer uma escuta junto aos seus filhos. Desta forma a proposta vem de encontro com Lei Nº 6992 de 18/02/2022, uma das mais recentes políticas destinadas a criança e ao adolescente que garante o atendimento feito pelos profissionais de psicologia e serviço social. A lei vem para garantir a ação destes profissionais na escola, no entanto ainda deve ser implementada, mas tendo em vista que os mesmos alunos são assistidos pela Instituição e que exige a urgência nos atendimentos, face a ideação suicida, automutilação e dificuldades extremas de convívio familiar o projeto vem como alternativa emergencial, principalmente diante das sequelas em decorrência da pandemia.

### **Identificação do Objeto:**

O Projeto tem como objeto o atendimento de adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos com ações que visam à diminuição da violência infanto-juvenil através da cultura de paz, saúde mental e o fortalecimento institucional com a manutenção do espaço de atendimento da Sede, situada em Samambaia, visando a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos.

### **Justificativa da proposição**

Pesquisa CODEPLAN, - PDAD de 2021 revela que a população urbana da RA Samambaia era de 247.629. Deste total, a faixa etária de 5 a 9 anos tem um total de 8.754 meninas ou 48,5% e o número de meninos é de 9.296 ou 51,5%. Já a faixa etária de 10 a 14 anos é composta de 8.835 meninas ou 48,8% e 9.251 meninos ou 51,2%. Para as pessoas entre 4 e 24 anos, 57,8% frequentam a escola pública e 3,6 % da população que tem esta idade, declarou não ser alfabetizado. Também apontou que houve um agravamento na questão nutricional com o aumento da insegurança alimentar grave: Redução quantitativa de alimentos também entre as crianças, ou seja, ruptura nos padrões de alimentação resultando em falta de alimentos entre todos os moradores, incluindo as crianças. Segundo pesquisa



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

realizada pela Vara da Infância – VIJTJDF em 27/06/2022, a violência psicológica foi aviação de direitos mais sofrida por crianças e adolescentes do Distrito Federal. Os dados de 2021 e mostram resultados a partir da análise de processos de 226 vítimas onde 47,35% são de casos de violência psicológica. Em segundo lugar (33%), estão casos de negligência com relação aos cuidados de alimentação, abandono em via pública, higiene e acompanhamento da rotina de crianças e adolescentes. Em terceiro lugar estão: abandono de incapaz em via pública e outras violações. O levantamento mostra que mais de 40% dos casos se concentram em regiões que têm renda per capita abaixo de 1,5 salário mínimo como é o caso de Samambaia. Segundo dados do relatório da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (fonte [jornal de brasil.com.br/cidades/2019](http://jornal.debrasil.com.br/cidades/2019)) Samambaia é atualmente a cidade que está no 2º lugar no ranking de homicídios do Distrito Federal. Samambaia é uma região com grande disparidade de IDH, ou seja, na distribuição de renda, no Centro apresenta um grande desenvolvimento econômico e social, enquanto a maioria vive à margem.

*“Na área de expansão, entre as quadras 629 e 631, encontra-se o ‘Morro do Sabão’, onde se agrupam cerca de 469 barracos em situação de precariedade em todos os níveis: fundiário, sanitário, urbanístico, habitacional e ambiental. Com uma população estimada em 15.477 habitantes, é possível aferir que a população do Morro do Sabão, pelas condições de precariedade habitacional, é marcada pela baixa renda. A falta de saneamento básico é evidente. Esses espaços urbanos necessitam de intervenções não apenas porque são carentes de equipamentos urbanos, ou pela precariedade de acessibilidade e mobilidade, mas também porque abrigam classes mais baixas, excluídas e em plena expansão, que não conseguem ter acesso às possibilidades oferecidas pelas sociedades e economias, ou delas beneficiar-se.” (Martins e Barbosa.2021)*

Diante do cenário de pobreza da comunidade de Samambaia, a Casa Azul vem movendo esforços para aprimorar o atendimento e para tanto, necessita realizar a manutenção e o fortalecimento dos serviços oferecidos a crianças e adolescentes.

**Objetivos:**

**Objetivo Geral** – Desenvolver ações que possibilitem continuar assistindo **600** educandos do SCFV, viabilizando a manutenção do espaço da Sede e a aquisição de equipamentos, bem como a prevenção à violência no âmbito da saúde mental, junto à **150** adolescentes deste grupo de assistidos com faixa etária de 12 a 15 anos e suas famílias, visando a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

### Objetivos específicos-

- Promover melhoria do espaço para **600** crianças e adolescentes, realizando a manutenção com reforma dos ambientes de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente, para que se ofereça tanto um recinto adequado e salubre aos educandos, quanto materiais necessários para execução das atividades.
- Atender **150** adolescentes e suas famílias com atividades voltadas ao enfrentamento da questão social da violência, com ações preventivas no âmbito da saúde mental.

## 5. METAS

| Nº DA META | META   | ATIVIDADES DA META  | RESULTADO  | MEIOS DE VERIFICAÇÃO   |
|------------|--|---|--|--|
| 01         | Promoção e melhoria do espaço das atividades para 600 crianças e adolescentes. | Troca dos toldos de proteção da quadra de esportes possibilitando a não interrupção das atividades em decorrência dos fenômenos naturais;             | Troca de 100% dos toldos de proteção da quadra;  | Registro fotográfico antes e pós aplicação;<br><br>Aplicação de questionário de satisfação<br>Relatório da implementação e apresentação do resultados;<br>Registros das visitas domiciliares |
|            |  | Troca das janelas das salas do 1º e 2º andares, troca das grades de proteção, colocação de vidros com aplicação de plotagem;                          | 100% das janelas trocadas e melhoradas com a aplicação de vidros, plotagem e grades;                     |  |
|            |  | Aquisição de 1 (uma) câmara fria para proporcionar um melhor acondicionamento dos alimentos perecíveis, ofertando alimentação saudável aos educandos. | 100% da compra efetivada para se ter um ambiente refrigerado e adequado para a acomodação dos alimentos; |  |



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

|  |  |   |   |                        |
|--|--|---|---|------------------------|
|  |  | Aquisição de 1 automóvel popular  | Efetivação da compra de 1 carro e que será utilizado para as visitas domiciliares.        |                        |
|  |  | Aquisição de 2 filtros de água industrial para garantir a hidratação das crianças e adolescentes com maior agilidade.   | Efetivação da compra de 2 filtros atendendo as 600 crianças participantes das atividades. |                        |
|  |  | Desenvolvimento de software específico para subsidiar a realização de controle das rotinas operacionais: de dados cadastrais dos usuários, administrativo, psicossocial, acompanhamento dos impactos, metas, resultados, a evolução da criança e do adolescente, o pedagógico com realização de relatórios, fichas de evolução. | 100% da otimização dos processos e cadastros dos beneficiários.                           |                        |
|  |  | Aquisição de uniformes para os 600 educandos e 100 uniformes para colaboradores (1.400 camisetas) participantes do projeto  | 100% dos educandos uniformizados e identificados;   |                        |
|  |  | Ações preventivas no âmbito da saúde mental com atividades voltadas ao enfrentamento da questão social da violência.  | <b>150</b> adolescentes e suas famílias atendidos e com capacidade de ressignificação.    | Relatório de evolução; |
|  |  | Realização de visitas domiciliares, rodas de  | <b>150</b> adolescentes e suas famílias atendidos e com                                   |                        |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

|           |   |  |   |                                     |
|-----------|---|--|---|-------------------------------------|
| <b>02</b> | Atendimento técnico para <b>150</b> adolescentes. | conversas, oficinas temáticas, encontros presenciais e virtuais;   | capacidade de ressignificação.  | Aplicação de questionário D0 e D10; |
|           |   | Aquisição de equipamentos e recursos como: Notebooks, head phones, projetores, caixa de som, banner, imã, tela de projeção, resma A4, webcam, caixas de som para computador, impressão de relatório final de metas e resultados e tinta para impressora. | 100% dos equipamentos, material de consumo adquiridos e serviço prestado; | Lista de participação;              |
|           |   | Aquisição de 350 camisetas para os 150 educandos, 150 para o responsável do educando e 50 para equipe participantes do projeto voltadas ao enfrentamento da questão social da violência/saúde mental.  | 100% dos participantes identificados.                                     | Relatório fotográfico;              |

## 6. METODOLOGIA

Para o alcance das metas propostas serão realizadas ações por meio do projeto Repensar para florescer, que visam ao fortalecimento institucional para acolhida de 600 crianças e adolescentes com a manutenção do espaço e atendimento para estes, com o recorte de 150 adolescentes e suas famílias com faixa etária de 12 a 15 anos, que terão participação direta ao projeto, tendo a finalidade de trabalhar ações de prevenção à violência, à automutilação e ao fortalecimento no âmbito da saúde mental. Consta saber que este grupo faz parte do montante dos 600 beneficiários assistidos pela Instituição.

### **Meta 1**

Para o alcance **da meta 1** que visa ao fortalecimento institucional e tendo em vista promover condições que viabilizem a promoção dos direitos de crianças e adolescentes se faz necessário a trocadas janelas do 1º e 2º andares, pois no período chuvoso as salas são alagadas em função de estarem



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

se desintegrando sem a possibilidade de manutenção. A colocação de grades é indispensável, uma vez que a instituição já foi vítima de diversos arrombamentos e furtos, conseqüentemente para seguir o padrão e diminuir o impacto do calor pela exposição ao sol, haverá a plotagem das vidraças. No que tange a melhoria na quadra de esportes é imprescindível a troca dos toldos de modo a proteger crianças e adolescentes, no momento da atividade esportiva, da exposição dos fenômenos da natureza, período chuvoso ou de muito sol. Desta forma serão feitas: troca dos toldos de proteção da quadra de esportes, possibilitando a não interrupção das atividades em decorrência dos fenômenos naturais; troca das janelas das salas do 1º e 2º andares; troca das grades de proteção; colocação de vidros com aplicação de plotagem. De acordo com o número de crianças e adolescentes que fazem suas refeições na unidade necessita da aquisição de 1 (uma) câmara fria para proporcionar um melhor acondicionamento dos alimentos não perecíveis, pois é ofertado diariamente, as 600 crianças e adolescentes, uma alimentação saudável. Para hidratação contínua serão adquiridos 2 (dois) filtros de água industrial, oferecendo conforto e melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes; aquisição de 1.200 uniformes para os 600 participantes e 200 uniformes para 100 colaboradores, onde todos receberão 2 uniformes e aquisição de 350 camisetas, com a marca do projeto, para os participantes das atividades de atendimento direto, sendo 150 para educandos, 150 para o responsável e 50 para equipe, onde participarão em atividades relativas às ações preventivas no âmbito da saúde mental com atividades voltadas ao enfrentamento da questão social da violência; aquisição de um automóvel popular para a realização das visitas às famílias, onde a equipe do psicossocial passará a ter um melhor perfil social e emocional dos participantes diretos do projeto; tendo em vista que não se encontra disponível no mercado um produto que atenda a especificidade do 3º setor no âmbito de controle dos processos, existe a necessidade de se desenvolver um software específico para subsidiar a realização dos controles das rotinas operacionais, de dados cadastrais dos usuários, administrativo, psicossocial e pedagógico com realização de relatórios, fichas de evolução, medição de impactos, metas, resultados.

**Os resultados** esperados são: janelas trocadas e melhoradas com a aplicação de vidros, plotagem e grades; toldos de proteção da quadra trocados; ambiente bem refrigerado e adequado para acondicionamento dos alimentos que são ofertados às crianças e aos adolescentes; ampliação do acesso à água filtrada e em temperatura adequada diminuindo o tempo de espera para a promoção da hidratação; a aquisição dos uniformes para os 600 beneficiários assistidos e 100 colaboradores, totalizando 1400 uniformes com contemplando 2 unidades para cada, tendo aplicação de arte na frente; 150 camisetas para os adolescentes participantes direto do projeto, 150 responsáveis participantes e 50 para colaboradores sendo camiseta específico do projeto com aplicação da marca nas mangas e tema do projeto na frente da camiseta, todos receberão 1 camiseta para cada, a



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

aquisição visa proporcionar o pertencimento, criando um senso de igualdade, extensão e divulgação do projeto, além de possibilitar a identificação dos educandos em possíveis situações de perigo nas mediações da comunidade; cabe ressaltar a diferenciação da aquisição de camisetas específicas para as atividades voltadas para a prevenção à violência e no âmbito da saúde mental, que trará em si a mensagem de respeito e inclusão, sendo uma forma direta de disseminar esta causa. Concomitante ao projeto, serão desenvolvidas as demais atividades já executadas pela instituição que visam à formação de indivíduos capazes de atuarem na sociedade de maneira participativa, crítica, reflexiva, autônoma e solidária, favorecendo a superação de conflitos, priorizando sempre o espaço comunitário no sentido de fortalecer o sentimento de pertença, empoderamento, minimizando o processo de exclusão que é imposto pela condição desfavorecida a estes. Para tanto estas atividades serão executadas pela equipe apresentada e disponível pela Instituição para dar suporte como contrapartida ao projeto.

## **Meta 2**

O contexto pandêmico, associado as questões de fragilidade social, econômica e emocional intensificaram a questão social do adoecimento mental entre o público atendido pela Casa Azul Felipe Augusto. Observa-se que a dificuldade em estabelecer escuta empática nas relações intrafamiliares e as consequências socioeconômicas, emocionais e relacionais geradas pela pandemia da COVID 19, despertou a necessidade de realizar ações preventivas ao adoecimento psíquico de adolescentes e familiares, de forma que este público possa protagonizar suas histórias de vida.

O fato é que o contexto pandêmico levou ao agravamento de diversos problemas já existentes, dentre eles, o sofrimento existencial, atingindo tanto a saúde física quanto a mental. Já era recorrente, entre uma parcela dos adolescentes que frequentam os projetos da Casa Azul, as complicações referentes a saúde mental e com a pandemia as complicações se intensificaram. Os adolescentes fazem parte de um contexto social e familiar que apresentam vulnerabilidades significativas e não há suporte ambiental e emocional para que possam lidar com as adversidades e conflitos diários. A ausência de acolhimento, a falta de uma escuta empática no âmbito familiar e no meio social desses adolescentes contribuíram para a elaboração do projeto Repensar para Florescer através de ações que pudessem dar respostas positivas e diminuir o número de adolescentes com adoecimento psíquico e que permitissem a promoção da saúde mental frente às políticas públicas, que são ineficazes e não contribuem para o protagonismo desses jovens e suas famílias. Desta forma, o projeto irá buscar o



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

fortalecimento deste público para que possa desenvolver a resiliência, a solidariedade, a gratidão e outros valores positivos, buscando a transformação social, promovendo uma sociedade mais igualitária.

Desta forma, o projeto visa construir um espaço de escuta, acolhimento e fala ativa aos adolescentes e suas famílias, de forma a promover equilíbrio emocional, relações intrafamiliares mais saudáveis, protagonismo individual e coletivo visando promover a saúde integral, visto que os adolescentes são seres integrados a uma sociedade, que precisam de cuidados em sua totalidade, especificamente mental para enfrentar os desafios e inseguranças.

Para o alcance da **meta 2**, serão realizadas ações, visando a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos, buscando desenvolver habilidades sociais, semeando e fortalecendo a solidariedade, resiliência, o protagonismo e a gratidão. Com isso, o projeto contribuirá para a (re) construção de relações mais saudáveis e harmoniosas, gerando valores humanos para um cotidiano de paz. Buscará cultivar nos adolescentes e suas famílias, forças e virtudes que lhes permitam viver uma vida mais gratificante e que se tornem uma família sustentável, contribuindo na construção de uma sociedade com valores importantes para relações mais saudáveis e harmoniosas como o respeito a diversidade, priorizando a equidade, gerando valores humanos para um cotidiano de paz. Assim a falta de fortalecimento de valores positivos como: resiliência, empatia, solidariedade entre adolescentes, torna-se um obstáculo para a promoção de uma sociedade igualitária. Os desafios são: aumentar o nível das habilidades sociais (de adolescentes e famílias no intuito de estabelecer relações mais saudáveis e harmoniosas); fortalecer os papéis e referências familiares; desenvolver habilidades de comunicação e expressão de adolescentes e seus familiares; capacitar as famílias para que elas possam despertar os potenciais dos adolescentes que apresentam dificuldades de entender e exercer os papéis familiares; aumentar o nível de habilidades socioemocionais dos adolescentes sem acessos a recursos básicos.

As ações serão desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, composta por: Educador social, Assistente social e Psicólogo (responsáveis pela execução, monitoramento e avaliação das atividades por meio de relatórios indicativos de cumprimento de metas) que estarão diretamente ligados à execução, monitoramento e avaliação das atividades, promovendo os relatórios necessários, indicando o cumprimento das metas. Estes profissionais serão contratados conforme cronograma de execução.



Dentre as ações estão:

1 – Psicólogo, assistente social e educador social - Produção do kit afeto/convite para as famílias contendo: Imã com uma frase, livreto de evolução para responsável e educando. No livreto, tanto mães quanto filhos poderão fazer anotações sobre como seus sentimentos no sentido de promover o bem-estar da família. Estes materiais serão utilizados como suporte para mensurar o impacto dos encontros ao final do projeto no que tange ao ganho de habilidades sociais empáticas.

2 - Psicólogo e assistente social - Visitas domiciliares junto às famílias para avaliação psicossocial e convite para participar do projeto, para tanto haverá a aquisição de um veículo modelo passeio;

3- *Psicólogo e assistente social* - Atividades por módulos de 5 encontros presenciais de 40 minutos que também podem ser adaptados para o formato on-line, ou de forma híbrida. Os módulos terão os seguintes temas: 1º encontro Dinâmica: Árvore das Ações Positivas; 2º encontro Dinâmica: A Bala - Estimular a Solidariedade/ Cidadania; 3º encontro Dinâmica: Carta da gratidão; 4º encontro Dinâmica: Ser resiliente; 5º encontro Dinâmica: Comunicação Não – Violenta. A execução das atividades será realizada com 15 grupos de 10 participantes por turma por um período de 9 meses.

4- *Psicólogo e assistente social* - Encontros presenciais com a responsável e educandos aos sábados;

5- *Educador social* - Atividades desenvolvidas pelo educador como: atividades físicas com oficinas lúdicas, dinâmicas, incluindo o esporte, a dança, música, dentre outros que promovam a saúde integral;

Ao final do projeto será promovida uma roda com dois integrantes de cada grupo, que se colocarão como voluntários (adolescente e responsável), sendo previamente convidados, para avaliar e elaborar documento que relate o impacto e resultados. O intuito de executar o projeto é de promover nos adolescentes, forças e virtudes que lhes permitam viver uma vida de forma reconhecida como ser, mais digna socialmente e contribuir para uma melhor sociedade sem se limitar à ideia de discriminação ou exclusão motivadas pela pobreza. Entende-se que incentivar ações a respeito das diversidades de raça/etnia, gênero, pessoa com deficiência e sexualidade, dentre outras, a fim de capilarizar e envolver os atores sociais nestas reflexões é de suma importância para relações mais saudáveis e harmoniosas, tendo por base a Psicologia Positiva.

Serão realizados encontros quinzenais para verificação (avaliação e ajustes necessários às atividades, ao longo do processo) dos resultados continuamente, e que possa ao longo do processo, ser feita avaliação e adequação quando necessário. Após a finalização do projeto, será realizada prestação de contas e realizado relatório foto-descritivo e gráficos com o cumprimento das metas e resultados.

## 7.RECURSOS HUMANOS - REPENSAR PARA FLORESCER

| Cargo                    | Atribuições   | Nº de profissionais | Tipo de contratação PJ (Pessoa Jurídica) | Duração da contratação (exemplo: horas, meses) | Jornada de trabalho |
|--------------------------|---|---------------------|--|--|---------------------|
| <b>Psicólogo</b>         | Responsável pela execução, monitoramento e avaliação das atividades de atendimentos por meio de rodas de conversa, relatórios indicativos de cumprimento de metas, visitas domiciliares, elaboração da coletânea das atividades desenvolvidas; Coordenar atividades desenvolvidas junto aos beneficiários e as famílias; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a instituição; Realizar relatório descritivo mensal de evolução; Desenvolver projetos e atividades grupais com os beneficiários e sua família, a fim desenvolver aproximação familiar e o fortalecimento de vínculos; Investigar casos de negligência familiar e evasão, tomando as providencias cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. | 1                   | CLT                                      | 9 meses  | 40h semanais        |
| <b>Assistente social</b> | Responsável pela execução, monitoramento e avaliação das atividades por meio dos atendimentos, por rodas de conversa, relatórios indicativos de cumprimento de metas; visitas domiciliares, avaliação socioeconômica dos participantes e acompanhamento elaboração da coletânea das atividades desenvolvidas; Realizar relatório descritivo mensal de evolução; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a instituição; Desenvolver projetos e atividades grupais com os beneficiários e sua família, a fim desenvolver aproximação familiar e o fortalecimento de vínculos; Investigar casos de negligência familiar e evasão, tomando as providencias cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.            | 1                   | CLT                                      | 9 meses  | 30h semanais        |
| <b>Educador social</b>   | Responsável por executar as atividades inerentes ao projeto como oficinas direcionadas à saúde integral do indivíduo; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a instituição; cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Realizar relatório descritivo mensal de evolução; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação;  | 1                   | CLT                                      | 9 meses  | 44h semanais        |

## 7.1 RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO

| Cargo       | Atribuições  | Nº de profissionais | Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA) | Duração da contratação (exemplo: horas, meses) | Jornada de trabalho |
|-------------|--|---------------------|---------------------------------------|--|---------------------|
| Coordenação | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular serviços e recursos para atendimento e acompanhamento dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</li> <li>• Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades, garantindo que as ações estejam em consonância com os objetivos do SCFV;</li> <li>• Acompanhar o processo de planejamento e avaliação das atividades realizadas na unidade;</li> <li>• Produzir relatórios e documentos necessários aos serviços e demais documentos técnicos-operativos;</li> <li>• Indicar à coordenação do CRAS a necessidade de desligamento de usuário do serviço;</li> <li>• Trabalhar em equipe;</li> </ul> | 12                  | CLT                                   | 12 meses                                       | 44 h                |

|                         |  |   |     |          |      |
|-------------------------|--|---|-----|----------|------|
|                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas e administrativas;</li> <li>• Exercer liderança juntos aos coordenados;</li> <li>• Elaborar o planejamento das atividades realizadas pela instituição;</li> <li>• Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura;</li> <li>• Participar do planejamento estratégico da instituição;</li> <li>• Representar a instituição junto aos órgãos oficiais;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a instituição.</li> </ul> |   |     |          |      |
| Auxiliar administrativo | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar nas áreas de recursos humanos, administrativo, financeiro e pedagógico dando suporte as atividades da Instituição;</li> <li>• Controlar a entrada e saída de documentos e materiais;</li> <li>• Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, documentos, para possibilitar controle e novas consultas.</li> <li>• Atender ao público em geral;</li> <li>• Executar tarefas pertinentes à área de atuação;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição.</li> </ul>  | 3 | CLT | 12 meses | 44 h |



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

|                           |   |    |     |          |      |
|---------------------------|---|----|-----|----------|------|
| Assistente administrativo | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência administrativa e técnica nas áreas de recursos humanos, administrativo, financeiro e pedagógico;</li><li>• Tratar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;</li><li>• Executar tarefas pertinentes à área de atuação;</li><li>• Controlar a entrada e saída de documentos/materiais;</li><li>• Manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, documentos, para possibilitar controle e novas consultas;</li><li>• Realizar o inventário;</li><li>• Acompanhar, monitorar a movimentação dos bens;</li><li>• Atender ao público em geral;</li></ul> Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a instituição. | 8  | CLT |          |      |
| Auxiliar de cozinha       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar no preparo dos alimentos;</li><li>• Estar aberto às orientações do cozinheiro, técnico em nutrição e nutricionista;</li><li>• Manusear aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios;</li><li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li></ul>  | 10 | CLT | 12 meses | 44 h |

|   |  |    |     |          |      |
|---|--|----|-----|----------|------|
|   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pela higiene e limpeza das instalações bem como pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;</li> <li>• Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.</li> <li>• Participar de programas de treinamento.</li> </ul>   |    |     |          |      |
| Auxiliar de serviços Gerais               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da instituição;</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li> <li>• Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso.</li> <li>• Executar outras atividades de apoio operacional.</li> </ul> | 12 | CLT | 12 meses | 44 h |
| Auxiliar de serviços Gerais em Manutenção | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar serviços de manutenção e reparos;</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li> <li>• Zelar pela manutenção, limpeza, conservação e guarda de todo material e equipamentos sob sua responsabilidade.</li> </ul>  | 1  | CLT | 12 meses | 44 h |
| Auxiliar de estoque                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no estoque;</li> <li>• Controlar o estoque;</li> </ul>   | 1  | CLT | 12 meses | 44h  |

|                       |  |   |     |          |     |
|-----------------------|--|---|-----|----------|-----|
|                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar no processo de distribuição de produtos e materiais entre as unidades;</li> <li>• Facilitar o manuseio dos produtos e materiais estocados;</li> <li>• Auxiliar os motoristas na retirada de doações diversas e entregas documentos.</li> </ul>   |   |     |          |     |
| Cozinheiro            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições;</li> <li>• Orientar o auxiliar de cozinha;</li> <li>• Preparar as refeições sob a supervisão do técnico em nutrição e nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos;</li> <li>• Estar aberto às orientações do técnico em nutrição e nutricionista;</li> <li>• Manusear aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos gêneros alimentícios;</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;</li> <li>• Zelar pela higiene e limpeza das instalações bem como pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;</li> <li>• Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;</li> <li>• Participar de programas de treinamento.</li> </ul> | 5 | CLT | 12 meses | 44h |
| Técnico de Secretaria | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento aos beneficiários e seus responsáveis e visitantes;</li> </ul>   | 3 | CLT | 12 meses | 44h |

|                   |   |   |     |          |      |
|-------------------|---|---|-----|----------|------|
|                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar matrícula, justificativas entre outros;</li> <li>• Zelar pela organização de toda a documentação dos beneficiários;</li> <li>• Organizar a guarda de documentos do ativo e passivo dos beneficiários;</li> <li>• Entregar documentos em tempo hábil, tais como frequências, matrículas, mapas, sugestões de desligamentos entre outros em conformidade com os critérios da Instituição;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição.</li> </ul>  |   |     |          |      |
| Assistente social | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolher e orientar os beneficiários e suas famílias;</li> <li>• Planejar políticas sociais destinadas aos beneficiários e suas famílias;</li> <li>• Articular, consolidar e fidelizar parcerias;</li> <li>• Elaborar projetos sociais para captação de recursos;</li> <li>• Pesquisar a realidade social dos beneficiários atendidos;</li> <li>• Executar procedimentos técnicos tais como emissão de relatórios, visitas domiciliares, registro de fichas de acompanhamento e promoção de ações integradas com as equipes de educadores e pedagogos;</li> <li>• Desenvolver projetos e atividades grupais com os beneficiários e sua família, a fim desenvolver aproximação familiar e o fortalecimento de vínculos;</li> </ul> | 6 | CLT | 12 meses | 44 h |

|           |  |   |     |          |     |
|-----------|--|---|-----|----------|-----|
|           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Investigar casos de negligência familiar e evasão, tomando as providências cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.</li> <li>• Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição;</li> </ul>  |   |     |          |     |
| Psicólogo | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia;</li> <li>• Elaborar relatórios;</li> <li>• Assessorar instituição analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais;</li> <li>• Colaborar em projetos de construção e adaptação;</li> <li>• Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos;</li> <li>• Realizar atividades grupais visando facilitar o processo de socialização, identificação de demandas, reflexão e orientação;</li> <li>• Realizar intervenções individuais com os beneficiários, identificar demandas, encaminhar e acompanhar os usuários necessitados de atendimentos específicos, para profissionais do serviço psicológico especializado;</li> <li>• Coordenar atividades desenvolvidas junto aos beneficiários e as famílias;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição;</li> </ul> | 4 | CLT | 12 meses | 30h |

|                 |  |    |     |          |     |
|-----------------|--|----|-----|----------|-----|
| Educador social | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e coletivas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</li> <li>• Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades;</li> <li>• Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da Instituição;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a Instituição.</li> <li>• Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento;</li> <li>• Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor;</li> <li>• Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho;</li> <li>• Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>• Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>• Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas;</li> <li>• Elaborar registros das atividades desenvolvidas;</li> </ul> | 17 | CLT | 12 meses | 44h |
|-----------------|--|----|-----|----------|-----|

|                   |  |   |     |          |     |
|-------------------|--|---|-----|----------|-----|
|                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação;</li> <li>• Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.</li> </ul>   |   |     |          |     |
| Orientador social | <ul style="list-style-type: none"> <li>• nas atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</li> <li>• Acompanhar e monitorar os beneficiários no transporte;</li> <li>• Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento;</li> <li>• Auxiliar no atendimento da secretaria;</li> <li>• Cadastrar o usuário no banco de dados;</li> <li>• Auxiliar e apoiar na organização dos eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de assuntos pertinentes a instituição;</li> <li>• Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;</li> <li>• Cooperar com os demais membros da equipe em todas as etapas do processo de trabalho;</li> <li>• Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> </ul> | 2 | CLT | 12 meses | 44h |

|            |  |   |     |          |     |
|------------|--|---|-----|----------|-----|
|            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>• Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas;</li> <li>• Elaborar registros das atividades desenvolvidas;</li> <li>• Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação.</li> </ul>   |   |     |          |     |
| Pedagogo 1 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e desenvolver oficinas socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</li> <li>• Organizar, facilitar e desenvolver oficinas individuais e coletivas de vivência;</li> <li>• Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas;</li> <li>• Elaborar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais na instituição;</li> <li>• Desenvolver oficinas que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes a instituição.</li> </ul> <p>Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas;</p> | 3 |     | 12 meses | 44h |
| Pedagogo 2 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e desenvolver projetos socioeducativos de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</li> <li>• Estudar medidas que visem melhorar os projetos desenvolvidos;</li> </ul>   | 2 | CLT | 12 meses | 44h |

|               |  |   |     |          |     |
|---------------|--|---|-----|----------|-----|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar, orientar e monitorar projetos desenvolvidos;</li> <li>• Orientar o grupo de instrutores e orientadores e participar do planejamento das ações coletivas da unidade;</li> <li>• Organizar e manter atualizada grade horária de atividades da unidade;</li> <li>• Organizar e manter atualizado mecanismos e instrumentos de controle de frequência, de acesso e permanência dos usuários nas atividades ofertadas na unidade;</li> <li>• Organizar e executar momentos de formação continuada da equipe;</li> <li>• Atuar na mediação de conflitos dos usuários;</li> <li>• Elaborar e desenvolver projetos artísticos, lúdicos e culturais na instituição;</li> <li>• Acompanhar o processo de evasão e defasagem escolar;</li> <li>• Desenvolver projetos que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</li> <li>• Acompanhar, orientar a equipe no planejamento das atividades;</li> <li>• Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição.</li> <li>• Trabalhar em equipe.</li> </ul> |   |     |          |     |
| Nutricionista | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e elaborar cardápios;</li> </ul>   | 1 | CLT | 12 meses | 44h |

|             |  |   |     |          |     |
|-------------|--|---|-----|----------|-----|
|             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar assistência nutricional;</li> <li>• Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios armazenagem e distribuição;</li> <li>• Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, orientando e supervisionando os colaboradores;</li> <li>• Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;</li> <li>• Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;</li> <li>• Participar de programas de educação nutricional;</li> <li>• Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>• Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> </ul> |   |     |          |     |
| Comunicação | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a transparência do projeto no sitio institucional;</li> <li>• Acompanhar ações junto ao projeto para divulgação;</li> <li>• Preparar material de divulgação;</li> <li>• Dilvugar impactos do projeto;</li> <li>• Elaborar textos de divulgação;</li> <li>• Realizar registros fotográficos;</li> <li>• Resgardar marca do apoiador do projeto;</li> </ul>  | 1 | CLT |          | 44H |
| Motorista   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar transporte de passageiros, cargas e entrega de documentos;</li> </ul>  | 3 | CLT | 12 meses | 44h |



|          |   |   |     |          |     |
|----------|---|---|-----|----------|-----|
|          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dirigir o veículo observando as normas de trânsito;</li><li>• Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade;</li><li>• Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;</li><li>• Manter o veículo limpo;</li><li>• Ser discreto, atencioso, cordial e educado;</li><li>• Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;</li></ul>    |   |     |          |     |
| Porteiro | <ul style="list-style-type: none"><li>• Zelar pela guarda do patrimônio e exercer serviço de vigilância;</li><li>• Ser discreto, atencioso, cordial e educado;</li><li>• Abrir e fechar as unidades de atendimento;</li><li>• Inspeccionar as dependências da instituição;</li><li>• Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.</li></ul> | 3 | CLT | 12 meses | 44h |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

**8. PÚBLICO-ALVO**

600 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social.

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****SUBVENÇÃO SOCIAL**

| Subvenção Social (bens de consumo)   |   |                                   |                                 |                                 |                                 |                                 |
|--|---|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Nº da Meta   | Atividades da Meta  | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01<br>(mês 01, 02 e 03) | Parcela 02<br>(mês 04, 05 e 06) | Parcela 03<br>(mês 07, 08 e 09) | Parcela 04<br>(mês 10, 11 e 12) |
| 02   | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Head fones  | 09                                | R\$ 143,38                      |                                 |                                 |                                 |
| 02   | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Caixa de papel A4   | 12                                | R\$ 254,10                      |                                 |                                 |                                 |
| 02   | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Tinta para impressora   | 30                                | R\$ 380,00                      |                                 |                                 |                                 |
| Subvenção Social (auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica) |   |                                   |                                 |                                 |                                 |                                 |
| Nº da Meta   | Atividades da Meta  | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01<br>(mês 01, 02 e 03) | Parcela 02<br>(mês 04, 05 e 06) | Parcela 03<br>(mês 07, 08 e 09) | Parcela 04<br>(mês 10, 11 e 12) |
| 02   | Aquisição de uniformes para os 600 educandos e 100 colaboradores (1400 camisetas)                           | 14                                | R\$ 50.260,00                   |                                 |                                 |                                 |
| 02   | Aquisição de 350 Camisetas para os 150 educandos, 150 para os responsáveis dos educandos e 50 para a equipe | 15                                | R\$ 12.565,00                   |                                 |                                 |                                 |

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

|    |   |                                       |                |               |               |              |
|----|---|---------------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|
|    | participante do projeto, voltadas ao enfrentamento da questão da violência/saúde mental personalizada                                     |                                       |                |               |               |              |
| 02 | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Imã 10x15   | 06                                    | R\$ 580,05     |               |               |              |
| 01 | Troca das janelas dos 1º e 2º andares, trocas das grades de proteção, colocação dos vidros e aplicação de plotagem                        | 34<br>(20;21;22;23;24;25;26;27;28;29) | R\$ 114.139,38 |               |               |              |
| 01 | Troca dos toldos de proteção da quadra de esportes possibilitando a não interrupção das atividades em decorrência dos fenômenos naturais; | 16                                    | R\$ 8.598,29   |               |               |              |
| 02 | Confecção de Banner   | 05                                    | R\$ 90,00      |               |               |              |
| 02 | Impressão de Relatório Final das Ações e Metas  | 11                                    |                |               |               | R\$ 4.240,50 |
| 01 | Retirada e Colocação de grades externas do muro   | 33                                    | R\$ 8.466,00   |               |               |              |
| 02 | Psicólogo Ações preventivas no âmbito da  | 17                                    | R\$ 9.100,00   | R\$ 13.650,00 | R\$ 13.650,00 | R\$ 4.550,00 |

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

|   |  |    |                       |                  |                  |                  |
|---|--|----|-----------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | saúde mental com atividades voltadas ao enfrentamento da questão social da violência   |    |                       |                  |                  |                  |
| 02  | Assistente social<br>Realização de visitas domiciliares rodas de conversa, oficinas temáticas, encontros presenciais e virtuais.       | 18 | R\$ 9.100,00          | R\$ 13.650,00    | R\$ 13.650,00    | R\$ 4.550,00     |
| 02  | Educador Social<br>Ações preventivas no âmbito da saúde mental com atividades voltadas ao enfrentamento da questão social da violência | 19 | R\$ 5.500,00          | R\$ 8.250,00     | R\$ 8.250,00     | R\$ 2.750,00     |
| <b>Total Subvenção Social (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)</b> |  |    | <b>R\$ 219.176,20</b> | <b>35.550,00</b> | <b>35.550,00</b> | <b>16.090,50</b> |

**AUXÍLIO INVESTIMENTO**

| Auxílio Investimento (bens permanentes) |   |                                   |                              |                              |                              |                              |
|---|---|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Nº da Meta                              | Atividades da Meta  | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) | Parcela 02 (mês 04, 05 e 06) | Parcela 03 (mês 07, 08 e 09) | Parcela 04 (mês 10, 11 e 12) |
| 02                                      | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Notebooks   | 02                                | R\$ 7.698,00                 |                              |                              |                              |
| 01                                      | Aquisição (uma) Camara fria para proporcionar um melhor acondicionamento dos alimentos perecíveis aos educandos | 01                                | R\$ 22.000,00                |                              |                              |                              |

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

|    |  |    |                |  |  |  |
|----|--|----|----------------|--|--|--|
| 02 | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Projetor   | 03 | R\$ 4.799,00   |  |  |  |
| 02 | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Caixa de som portátil grande com alta potência de mão;   | 04 | R\$ 626,40     |  |  |  |
| 02 | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Tela de projeção 2x2   | 07 | R\$ 799,00     |  |  |  |
| 02 | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Webcam   | 08 | R\$ 143,82     |  |  |  |
| 02 | Aquisição de equipamento e recursos.<br>Caixas de som para computador  | 10 | R\$ 154,08     |  |  |  |
| 01 | Aquisição de 2 Filtros de Água Industrial para garantir a hidratação das crianças e adolescentes com maior agilidade.  | 13 | R\$ 5.899,80   |  |  |  |
| 01 | Aquisição de um Automóvel popular  | 32 | R\$ 65.174,53  |  |  |  |
| 01 | Desenvolvimento de Software específico para subsidiar a realização de controle das rotinas operacionais de dados cadastrais dos usuários administrativos, psicossocial, acompanha- | 31 | R\$ 103.545,00 |  |  |  |



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

|   | mento dos impactos, metas, resultados, a evolução da criança e do adolescente do pedagógico com realização de relatórios e fichas de evolução. |                                   |                              |                              |                              |                              |
|---|--|-----------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Auxílio Investimento (obras)  |  | NÃO SE APLICA                     |                              |                              |                              |                              |
| Nº da Meta  | Atividades da Meta   | Itens da Planilha correspondentes | Parcela 01 (mês 01, 02 e 03) | Parcela 02 (mês 04, 05 e 06) | Parcela 03 (mês 07, 08 e 09) | Parcela 04 (mês 10, 11 e 12) |
| XXXX  | XXXX   | XXXX                              | XXXX                         | XXXX                         | XXXX                         | XXXX                         |
| XXXXX   | XXXXX  | XXXX                              | XXXXX                        | XXXX                         | XXXXX                        | XXXXX                        |
| Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)                   |  |                                   | <b>R\$ 210.839,63</b>        |                              |                              |                              |
| TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento) |  |                                   | <b>R\$ 430.015,83</b>        | <b>R\$ 35.550,00</b>         | <b>R\$ 35.550,00</b>         | <b>R\$ 16.090,50</b>         |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>   |  |                                   | <b>R\$ 517.206,33</b>        |                              |                              |                              |

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)                 | Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade) | Período de realização da atividade |                           |
|---|--|------------------------------------|---------------------------|
|   |  | Início (exemplo: mês 02)           | Término (exemplo: mês 05) |
| Aplicação da lona de toldos cortinas e painel” da quadra de esportes.             | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Aquisição das camisetas gola polo   | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Realização da troca e instalação de 25 janelas                                    | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Aplicação da plotagem de 10 janelas   | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Realização do desenvolvimento de software   | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Retirada e reposição das grades de proteção da janela                             | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Retirada e colocação das novas grades externas do muro.                           | 01   | 1º mês                             | 3º mês                    |
| Confecção do Banner   | 02   | 2º mês                             | 3º mês                    |
| Confecção do Imã 10x15  | 02   | 2º mês                             | 3º mês                    |
| Aquisição dos Head fones  | 02   | 2º mês                             | 3º mês                    |
| Aquisição das caixas de papel A4  | 02   | 2º mês                             | 3º mês                    |
| Aquisição da tinta para impressora  | 02   | 2º mês                             | 3º mês                    |
| Contratação dos profissionais pagamento de encargos e salários dos profissionais. | 02   | 2º mês                             | 10º mês                   |

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

|   |    |         |         |
|---|----|---------|---------|
| Implantação da Câmara fria  | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição Notebooks   | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição projetor  | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição Webcam  | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição Caixa de som portátil grande com alta potência de mão                                   | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição tela de projeção 2x2  | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição de caixas de som para computador  | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição filtro de Água Industrial 100 Litros Inox   | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Aquisição do automóvel  | 01 | 1º mês  | 3º mês  |
| Realização da Impressão de Relatório Final de Metas e Resultados                                  | 02 | 11º mês | 12º mês |
| Realização dos atendimentos específicos voltados a saúde mental e integral para 150 adolescentes. | 02 | 2º mês  | 10º mês |



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão realizadas reuniões periódicas para monitoramento do projeto e avaliação dos principais resultados. As reuniões de monitoramento quinzenais, envolverão todo o corpo técnico do projeto sendo analisados o cumprimento do cronograma estabelecido e a qualidade das atividades realizadas. Da mesma forma, será realizado o planejamento de ações corretivas caso necessário. Já as reuniões de monitoramento mensais envolverão a coordenação do projeto e a equipe gestora da Instituição para avaliação dos principais resultados, indicadores, atividades desenvolvidas, execução do orçamento e análise dos cenários de atuação do projeto. Nesses encontros também são planejadas ações de melhoria quando necessário. Os produtos das reuniões mensais de monitoramento serão as atas de reunião e planos de ação. Para documentação dos resultados serão elaborados, mensalmente, relatórios de gerenciamento do projeto (RGP) contendo os principais dados (indicadores), datas das entregas, principais resultados, execução do orçamento, análise da situação atual, resumo das atividades, fotos e planos de ação corretivos. Esses relatórios servirão de premissas para as análises realizadas nas reuniões mensais. Para verificação do impacto final do projeto será realizada uma pesquisa de satisfação junto aos beneficiários do projeto. Ao final do projeto os RGP's são compilados em um relatório de atividades final e serão encaminhados ao patrocinador junto ao resultado da pesquisa de satisfação.

## 12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

| Natureza da Despesa   | Valor (R\$)           |
|---|-----------------------|
| Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos) | <b>R\$ 306.366,70</b> |
| Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)    | <b>R\$ 210.839,63</b> |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b>   | <b>R\$ 517.206,33</b> |

Brasília, 01 de abril de 2024.

**DAISE LOURENCO**

**MOISES:84396431791**

MOISES:84396431791

Dados: 2023.07.12 23:02:37 -03'00'

Daise Lourenço Moisés  
Presidente

